

ETP - Estudo Técnico Preliminar		
01	Descrição da necessidade	Faz-se necessária a contratação de serviços de construção e reforma de ruas do Município (calçamento e meio fio), nas localidades de Piquete e São Caetano, em trechos onde se faz necessária a reconstrução do calçamento e em trecho de propriedade do Município (na localidade de Piquete).
02	Compatibilidade com o Plano de Contratações Anual	Encontra-se alinhado ao Plano Anual de Contratações, por se tratar de contratação necessária para manutenção das atividades da Secretaria.
03	Requisitos da contratação	Que sejam empresas do ramo e que apresentem atestado de capacidade técnica de prestação de serviço do objeto a ser contratado.
04	Quantidade estimada da contratação	A quantidade a ser contratada se baseia na estimativa elaborada pelo Setor de Engenharia.
05	Levantamento de mercado	A alternativa encontrada no mercado como solução foi a contratação de empresa, por meio de licitação, para a prestação do serviço.
06	Estimativa de valor	A estimativa de valor foi realizada através de busca de orçamento no Banco de Preços, LicitaCon e serviço idêntico já contratado pelo Município no ano de 2025.
07	Descrição da solução como um todo	A solução final a ser entregue é: dispor da mão de obra adequada para a construção e reposição de calçamento (paralelepípedo e meio-fio).
08	Parcelamento da contratação	O ideal é que o serviço seja prestado por uma única empresa, pois seria inviável uma empresa fazer a colocação do calçamento e outra do meio-fio, por exemplo.
09	Resultados pretendidos	O resultado pretendido com a contratação é dispor da mão de obra especializada necessária para a manutenção das vias públicas.
10	Providências prévias da Administração	Não há providências prévias a serem executadas por parte da Administração.
11	Contratações correlatas	Não há a necessidade de contratações correlatas a esta para a consecução do objeto.
12	Impactos ambientais	Esta contratação não gera impactos ambientais.
13	Posicionamento conclusivo	Pelo acima exposto, entende-se adequada a referida aquisição para o atendimento da necessidade a que se destina.

Vila Flores/RS, 07 de novembro de 2025.

RODRIGO ZANIN PASQUALI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRÂNSITO